



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 133/2022

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a instalação de um telefone fixo (prefixo de Guaçuí) para a população acionar o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM – Guaçuí e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – Base Guaçuí)”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária devido ao sentimento de insegurança dos munícipes, que se sentem desprotegidos especialmente após o serviço 192 e 193 terem sido deslocados de nosso município para uma central de atendimento fora da cidade.

Tendo em vista, que o sistema de comunicação da sociedade com o Corpo de Bombeiros e SAMU é muito ineficiente para atender as demandas em tempo hábil.

A referida ação proporcionará mais agilidade no atendimento das ocorrências policiais.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 10 de outubro de 2022.

José Carlos Pereira Leal – (Zé Ruim)

-Autor-

